



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/2017**  
**CONVÊNIO FEDERAL 780197/2012 (ETAPA 1.3)**  
**CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADAS (OS) – FACILITADORAS (ES) e**  
**MOBILIZADORAS (ES)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

O Termo de Referência n.º 025 /2017 visa à convocação de credenciadas (os) nas seguintes modalidades e quantitativos: Duas (dois) facilitadoras (es) com mestrado; três mobilizadoras (es) com nível superior completo para a apresentação de documentação, em conformidade com o Edital de Credenciamento de Profissionais n.º 001/2014 – Regulamento de Credenciamento, devidamente instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 19 de fevereiro de 2014, ambos respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 20/02/2014, nos termos constantes no Processo Administrativo n.º 6270120003932 e cujo Termo de Prorrogação teve publicação ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2016 no referido DOE.

A contratação se dá no âmbito do Convênio Federal 780197/2012, Projeto: **Por uma Vida sem Violência: Articulando e ampliando as ações culturais e educativas de prevenção à violência contra as mulheres na Bahia**, firmado entre Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM/BA) e Secretaria Nacional de Política para as Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência para cumprimento da Meta 1, Etapa 3:

**Capacitação com uma perspectiva de gênero e raça para grupos produtivos de mulheres.**

**2. JUSTIFICATIVA**

O Projeto *Por uma vida sem violência – articulando e ampliando as ações culturais e educativas de prevenção à violência contra as mulheres na Bahia* tem como objetivo geral apoiar iniciativas de grupos e organizações da sociedade civil em ações de prevenção à violência contra as mulheres na Bahia em seis municípios distribuídos nos seguintes territórios de identidade: Portal do Sertão, Baixo Sul e Recôncavo.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

A meta é apoiar iniciativas de grupos/organizações de mulheres em ações de prevenção à violência contra as mulheres nos territórios baianos supracitados. A Meta é composta por três etapas, a saber: **1.1** - Mapeamento dos grupos de mulheres em seis municípios nos territórios de identidade: Portal do Sertão, Baixo Sul e Recôncavo; **1.2** - realizar estudo e diagnóstico de viabilidade econômica dos grupos selecionados na etapa 1.1; **1.3** - Capacitação com uma perspectiva de gênero e raça para grupos produtivos de mulheres.

**Nesse sentido, o presente documento é imprescindível para viabilizar a contratação das (os) profissionais credenciadas (os) com o intuito de realizar capacitações previstas na Etapa 1.3 do Projeto em questão.**

### **3. OBJETO**

- Contratação de **duas (ois) facilitadoras (os)** com mestrado
- Contratação **três mobilizadoras (es) com nível superior.**

### **4. REQUISITOS**

#### **- Facilitadoras (os):**

Experiência em planejamento e realização de capacitação. Apta/o a aplicar técnicas e dinâmicas de trabalho em grupo, coordenação de oficinas e/ou capacitação, acompanhamento e monitoramento de atividades educativas.

#### **- Mobilizadoras (es) :**

Experiência em desenvolvimento de atividade de análise, elaboração de documentos e bom trato com o público;

- Experiência em acompanhamento, monitoramento, gestão de ações no âmbito de Projetos, boa escrita;

- Experiência em mobilização da sociedade civil e do poder público.

#### **Referente a todas (os) contratadas (os):**

-Facilidade de comunicação e interesse em atuar em projetos sociais e que visem o interesse da comunidade.

- Capacidade de sistematizar ações desenvolvidas em eventos e Instituições.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

- Facilidades com a escrita e sistematização de relatórios de execução.
- Essencial ter disponibilidade para viagens
- Experiência em organismos de políticas para as Mulheres e/ou unidades da Rede de Enfrentamento à violência contra a Mulher será um diferencial.

## **5. METODOLOGIA**

O trabalho deve ser desenvolvido de forma participativa e integrada, devendo as (os) contratadas (os) atuar como facilitadora (or) no processo de realização da capacitação pretendida pelo projeto referido no item 1, em sua Etapa 3.

As (os) profissionais contratadas (os) na modalidade **facilitadora (or)** irão ministrar a **capacitação**, através de discussões, apresentação de power points, análise de texto e distribuição de cartilha elaborada a partir do material criado pelas próprias facilitadoras (es) contratadas, com exposição da temática especificada neste Termo e aplicando técnicas e dinâmicas de trabalho em grupo, possibilitando um processo participativo de construção de conhecimentos e troca de experiências em questões de gênero e momentos lúdicos num processo de socialização.

### **MÓDULO I**

1. Violência contra as mulheres - todas as formas de violência tipificadas na Lei Maria da Penha;
2. Relações de gênero no mundo do trabalho;
3. Poder, participação e autonomia das mulheres;
4. O movimento de mulheres na perspectiva do controle social e na participação efetiva das mulheres na implementação de política pública.

Os temas do Modulo I terão carga horária de 30 horas ao total, sendo trabalhados durante cinco dias, em seis horas de cada dia. As capacitações irão ocorrer em seis Municípios, portanto a carga horária total da formação I é de 180 (cento e oitenta) horas.

### **MÓDULO II :**

1. Fomentar Empreendedorismo;



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

2. Formas Associativas: Associações;
3. Cooperativas e Economia solidária;
4. Orçamento público

Para essa formação será designado uma (um) facilitadora (or)

Os temas do Modulo II também terão carga horária de 30 horas ao total, sendo trabalhados durante cinco dias, em seis horas de cada dia. As capacitações irão ocorrer em seis Municípios, portanto a carga horária total da formação I é de 180 (cento e oitenta) horas.

**As (os) Mobilizadoras (es)** contratadas (os) irão atuar na viabilização para a realização do evento ora tratado (as capacitações), através de articulação entre representantes do poder e publico e sociedade civil dos municípios em que irão ocorrer as capacitações, assim como, criação de oportunidades e estratégias de integração entre os poderes locais e esta SPM para formalização e manutenção de Redes

As mobilizações serão realizadas in loco, nos respectivos Territórios ao qual cada mobilizadora (o) estará vinculada (o), e por telefone e/ou e-mail.

## **6. ATIVIDADES A REALIZAR**

### **Facilitadoras (os):**

Ministrar a Capacitação com uma perspectiva de gênero e raça para grupos produtivos de mulheres, propondo discussões, análise de texto e entrega de material em via digital e física contendo as seguintes temáticas a ser trabalhadas nas qualificações:

### **MÓDULO I**

1. Violência contra as mulheres - todas as formas de violência tipificadas na Lei Maria da Penha;
2. Relações de gênero no mundo do trabalho;
3. Poder, participação e autonomia das mulheres;
4. O movimento de mulheres na perspectiva do controle social e na participação efetiva das mulheres na implementação de política pública.

### **MÓDULO II:**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

1. Fomentar Empreendedorismo;
2. Formas Associativas: Associações;
3. Cooperativas e Economia solidária;
4. Orçamento público

O material deve ser entregue em via física e digital, formato word, fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1.5, margens 03 cmx02 cm.

As (os) contratadas (os) nesta modalidade irão também aplicar técnicas e dinâmicas de trabalho em grupo, possibilitando um processo participativo de construção de conhecimentos e troca de experiências em questões de gênero e momentos lúdicos num processo de socialização.

Cada facilitadora (or) irá ministrar uma formação específica.

**Mobilizadoras (es)**

Realizar articulação com os municípios de realização das oficinas, viabilizar a realização de tais oficinas e produzir de documentos. Articular com as autoridades locais e com os próprios núcleos de mulheres a formação, informando acerca do teor das atividades, temática das formações, cronograma etc.

Em todas as contratações, serão elaborados relatórios de execução.

**7. ESCOPO DAS ATIVIDADES DA (O) CONTRATADA (O).**

O planejamento de execução das atividades será realizado em reuniões com equipe integrante da Coordenação de Ações Temáticas e Articulação Institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado da Bahia (SPM/BA), de acordo com o Plano de Trabalho, com o período de execução da meta e o Convênio Federal em questão.

Os produtos serão elaborados e entregues mediante este Termo de Referência, que informa a natureza dos serviços que serão contratados, produtos e prazos.

Para consecução dos trabalhos são previstas as etapas:



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

**ETAPA 1: Planejamento das atividades:**

- Desenvolver procedimentos metodológicos para o planejamento das atividades e execução do objeto deste Termo.

**ETAPA 2: Mobilização dos grupos**

Articulação com as autoridades locais e com os próprios núcleos de mulheres a formação, informando acerca do teor das atividades, temática das formações etc.

**ETAPA 3: Processos de formação e capacitação**

Ministrar oficinas envolvendo o público descrito neste Termo.

Entrega de relatórios parciais de execução;

**ETAPA 4 - Avaliação das atividades.**

- Preparação e entrega de Relatórios finais de execução.
- Acompanhamento e organização de documentação para Prestação de Contas.
- Análise das informações compiladas.

**8. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA**

1. RG, CPF, Comprovante de residência e título de eleitor com a certidão de regularidade fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;
3. Comprovante de conclusão de graduação;
4. Comprovante de conclusão de pós-graduação;
5. Declaração expressa de disponibilidade para o trabalho objeto do Credenciamento, nos horários, carga horária e condições exigidas para o projeto a ser executado e de que tem disponibilidade para viajar;
6. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte junto a Secretaria da Fazenda Municipal;



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

7. Documentos comprobatórios de experiência nas áreas específicas conforme requisitos constantes do item 4, deste Termo de Referência;

### **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão realizados nos Territórios:

**Portal do Sertão, Baixo Sul e Recôncavo. Sendo que:**

- As (os) facilitadoras (es) contratadas (os) irão atuar nos três territórios.
- Cada mobilizadora (or) contratadas (os) irão atuar em somente um Território.

### **10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Será designada como representante da SPM/BA a servidora Rosa Luiza Monte Bastos, matrícula 42.593.441-4, para o acompanhamento, fiscalização e execução desta atividade do projeto.

### **11. DURAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação de serviço a ser realizada para o projeto tem prazo de vigência prevista de acordo com a vigência do **Convênio Federal 780197/2012, ou seja, 05 de dezembro de 2017.**

### **12. VALOR DOS SERVIÇOS**

**Facilitadora (or) Módulo I:**

Serão realizados em cada município 30 horas de capacitação. Sendo seis municípios a serem contemplados com a ação, portanto, totalizam-se 180 horas técnicas. A credenciada deverá ter mestrado, nesse sentido, a hora técnica possui o valor de R\$ 100,00 (cem reais) , totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor integralmente vinculado à fonte principal do Convênio Federal 780197/2012, Meta 1, Etapa 1.3.

**Facilitadora (or) Módulo II:**

Serão realizados em cada município 30 horas de capacitação. Sendo seis municípios a serem contemplados com a ação, portanto, totalizam-se 180 horas técnicas. A



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

credenciada deverá ter mestrado, nesse sentido, a hora técnica possui o valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor integralmente vinculado à fonte principal do Convênio Federal 780197/2012, Meta 1, Etapa 1.3.

**Mobilizadoras (es)**

Serão contratadas (os) três mobilizadoras (es), cada uma (um) irá atuar em Território específico. A cada uma (um) caberá 60 (sessenta) horas técnicas, como serão contratadas (os) profissionais com nível superior, a hora técnica corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais). Portanto, cada mobilizadora (or) irá receber R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao total.

Os valores estão em conformidade ao Projeto do Convênio 780197/2012 e em consonância ao Anexo IV (Tabela de Preços e Serviços) do Edital 001/2014, que regulamenta o Processo de Credenciamento.

**13. FORMAS DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS**

- Os pagamentos serão realizados com base nas horas técnicas (h/t) efetivamente trabalhadas durante o mês, conforme atividades definidas nos itens 6 e 7, deste Termo de Referência.
- Os valores apurados durante o mês serão pagos em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal e aprovação dos Relatórios das atividades desenvolvidas, conforme Planejamento.
- A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parciais e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação, analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

**14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A SPM/BA, através da Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temáticas, deverá:

- Indicar interlocutores para tratar com a (o) credenciada (o) acerca dos assuntos relacionados à execução do serviço;
- Fornecer documentos e informações necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- Promover os contatos e articulações necessárias e facilitação do acesso às fontes, no que lhe couber;
- Manter canais de comunicação, realizando reuniões com o(a) Coordenador (a), quando necessário;
- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, requerendo, a qualquer tempo, informações e relatos sobre as atividades em execução e adotando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer;
- Receber, analisar, propor ajustes e aprovar produtos;
- Comprovar a realização dos serviços para efeito de pagamento.

**15. FONTES DE FINANCIAMENTO:**

Os serviços a serem contratados estão previsto no Convênio Federal 780197/2012, Meta 1, Etapa 3, Projeto Atividade 5549 – Apoio Técnico e Financeiro a Implementação de Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

O valor total necessário às contratações previstas neste Termo perfaz o montante de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. O recurso refere-se ao principal do Convênio. Sendo que:

- Cada Facilitadora (or) ira receber **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** ao total.

-Cada mobilizadora (or) irá receber **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** ao total.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

**16. PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS**

As Credenciadas convocadas na condição de Facilitadora, conforme Lista de Classificação do Edital n.º 001/2014, deverão apresentar a Declaração com as experiências requeridas no item 04 deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da data da sua convocação e terá por base o presente Termo de Referência, veiculado no site desta SPM/BA: [www.mulheres.ba.gov.br](http://www.mulheres.ba.gov.br)

As Declarações deverão ser entregues em versão impressa, protocoladas na SPM/BA ou enviadas por SEDEX (ECT) para o seguinte endereço:

Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA  
Comissão Permanente de Credenciamento  
Avenida Tancredo Neves, n.º. 776, Bloco A, 3º andar.  
Caminho das Árvores - CEP 41.820-904, Salvador/BA

Salvador, 17 de agosto de 2017.

**Jucinalva Pinto Peruna**

Coordenadora Executiva de Ações Temáticas

Matrícula 11.310.701-6